

**PARECER Nº 1585/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 173/2013**

O projeto de lei do nobre vereador Jean Madeira “institui sobre a criação do serviço atendimento médico de urgência sobre motos”, motomédico, junto à Secretaria de Saúde, que tem por função atender as vítimas de acidente de trânsito no Município de São Paulo e cujo condutor do veículo será um técnico de enfermagem com treinamento específico na área de traumatologia e socorro às vítimas de acidentes de trânsito ou que necessitem de atendimento médico de urgência em áreas de difícil acesso e serão orientados por um médico da Central da SAMU que irá ditar os procedimentos que devem ser realizados.

Justifica o autor que o tempo médio considerado ideal para o primeiro atendimento especializado, de acordo com parâmetros internacionais, é de oito minutos, o que se torna inviável tendo em vista as atuais condições de trânsito do município. A motocicleta proporciona uma maior agilidade na locomoção sendo assim um importante meio de transporte para levar o primeiro atendimento especializado às vítimas de acidente de trânsito ou pacientes que necessitem de um primeiro atendimento em locais de difícil acesso.

Tendo em vista que o projeto concorre para aperfeiçoar, principalmente quanto à agilidade, o atendimento à saúde em ocorrências de emergência, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)